



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2016

Súmula: Designa servidor responsável pela Gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de São João e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVONIR LUIZ HARTMANN (RG/RS nº 3040393039), ocupante do cargo de Oficial Legislativo para responder pela Gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de São João e para ficar responsável pelo fornecimento das seguintes informações:

- I – Atos gerais, diárias e ajudas de custo;
- II - Atos de pessoal;
- III- Atos administrativos em licitações, contratos e convênios.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 24 dias de fevereiro de 2016.

Nelson Canan
Presidente